

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, no período de março a maio de 2024, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo, material de consumo assistencial e serviços terceirizados, e de INVESTIMENTO com a utilização de saldo de rendimento bancário, conforme Ofício AS_SG 0247/2024, no período de março de 2024, com a aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$4.246.324,30 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) a título de CUSTEIO onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00.00.1.500.9001 e R\$46.842,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais) a título de INVESTIMENTO, com a utilização de saldo de rendimento bancário.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024.

NÚCLEO PLANEJAMENTO DE PESSOAL

Documento: [101051337](#) | Declaração de Acúmulo de Cargos

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/CRS-OESTE
Acúmulo apreciado na reunião do dia 04/04/2024

INGRESSO			
NOME	RF / RG	TIPO	EXP. ACUM.
VIVIANA DO NASCIMENTO PAEZ	933.126.3/1	INGRESSO	018/2024
JET			
NOME	RF/RG	TIPO	EXPACUM.
GERSOELY DE SOUZA ANTONIAZZI	597.794.1/4	JET	019/2024

O acúmulo de cargos acima atende as exigências legais.

Documento: [101084789](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0023997-7 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 139/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas, a título de **CUSTEIO**, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 às 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMAs São Jorge e Peri Peri, com valor global estimado de R\$ 3.601.475,80 (três milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$1.262.819,50 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), para cobrir as despesas durante o mês de março de 2024, o valor de R\$1.169.328,15 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), para cobrir as despesas durante o mês de abril de 2024 e o valor de R\$1.169.328,15 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), para cobrir as despesas durante o mês de maio de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 26.638/2024, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [101082093](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0026109-3 (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 138/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, com valor global estimado de R\$ 2.065.674,06 (dois milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos), sendo o valor de R\$713.063,78 (setecentos e treze mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos), para cobrir as despesas durante o mês de março de 2024, sendo o valor de R\$676.305,14 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), para cobrir as despesas durante o mês de abril de 2024, sendo o valor de R\$676.305,14 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), para cobrir as despesas durante o mês de maio de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº26.643/2024, onerando a dotação orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00.00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documento: [101005198](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI 6018.2019/0021007-4

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (SMS/CRSN)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS CONTRATO 005/2019-SMS-CRS/NORTE

Nos termos do artigo 6 do Decreto 54873/2014, **INDICO** formalmente em substituição os fiscais do contrato 005/2019-SMS-CRS/NORTE, sendo para STS CASA VERDE: Márcia Meneghello RF 561.393 e Aline Cristiane Scudeler RF 757.366; para STS FREGUESIA DO Ó: Maria Aparecida Faustino RF 707.140 e Rafael Tadeu de Andrade RF 783.513; para STS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu RF 743.373 e Gilvando de Oliveira Basto RF 603.654; para STS PIRITUBA: Cassia Maria Carvalho Abrantes do Amaral RF 849.456, Carlos Eduardo Fontana RF 787.549, Catia Regina de Andrade RF 784.577 e Mariangela Rodrigues de Holanda RF 739.989; para STS SANTANA/TUCURUVI-JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Sílvia Sant Anna Machado Rizzo RF 828.287 e Nancy Luciana Landucci Pecci RF 655.713; STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Vanessa Cristina de Oliveira Santos, RF 892.936, Cristina Prumes Santin RF 594.468.6, Milene Barboza Gomes RF 806.343.5; e para SAMU NORTE: Simone Martins Dorna De Paula RF 783.860 e Veruska Luzia de Oliveira Brogini RF 752.231 retroativo a 01 de outubro de 2024; todos com a finalidade de manter junto à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

Documento: [100947124](#) | Despacho Autorizatório

SEI 6018.2022/0016027-7

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (SMS/CRSN)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

NOMEAÇÃO DE FISCAIS

I - Nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **NOMEIO** formalmente os fiscais do Contrato 004/2023/SMS/CRS-NORTE, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO: Humberto Lourenço Bessa do Poço, RF 641.866.0 e Stella Murakami, RG 12.967.005; SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA: Rodrigo Ribeiro Damaceno, RF 729.116.7; Peterson Leandro Raymundo, RF 743.511.8; SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 743.373.5; Gilvando de Oliveira Basto RF 603.654.6; SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA: Cássia Maria Abrantes do Amaral, RF 849.456-8, Vanessa Mendes dos Santos, RF 726.046-6, Mariângela Rodrigues de Holanda, RF 739.989-8 e Cátia Regina Andrade, RF 784.577-4; SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI-JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Maria Nilza das Neves Libanio Ferreira, RF 509.982.0 e Adriana Furlaneto Frias, RF 811.721.7; e SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME: Vanessa Cristina de Oliveira Santos, RF 892.936.0, Cristina Prumes Santin, RF 594.468-6, Milene Barboza Gomes RF 806.343-5, todos com a finalidade de manter junto à empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroagindo a 01 de outubro de 2023.

II - Publique-se.

Documento: [101051180](#) | Despacho

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo **SEI 6018.2024/0024140-8** em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho **AUTORIZO** com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, bem como diante do princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório publicado no DOC do dia 27/03/2024, para constar o período de vigência da ampliação do quadro de recursos humanos nas unidades de saúde AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...) Fica estabelecido para o março a agosto de 2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 1.409.415,21 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos), a título de custeio, conforme plano de trabalho e Minuta de Termo Aditivo (...).

Leia-se:

(...) Fica estabelecido para o março a maio de 2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 1.409.415,21 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos), a título de custeio, conforme plano de trabalho e Minuta de Termo Aditivo(...)

II - Publique-se

III - Assessoria Técnica para demais providências.

Documento: [101082224](#) | Despacho

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.400/2022 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G, atendendo a solicitação da Equipe Técnica da Vigilância Epidemiológica, da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento, e à vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato nº 008/2019/SMS/CRSN**, celebrado com a empresa **FANEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **61.100.244/0001-30**, cujo objeto versa sobre a contratação por exclusividade de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas, cuja prestação de serviço encontra-se destinada as unidades de saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de **TRANSFERIR** 01 câmara fria de vacinação - modelo 347 CV - série MMA 2944, patrimônio nº 7739 da UBS Dra. Ilza Weltman Hutzler para UBS Jardim Antártica a partir de 19/01/2024 e de 01 câmara fria de vacinação - modelo 347 CV - série FAE 34906, patrimônio nº 37544537 da UBS Vila Dionísia para UBS Casa Verde a partir de 23/01/2024,